



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

### **59ª SESSÃO 32.ª SESSÃO ORDINARIA**

**Ata n.º 59/2020** – Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Nona Sessão e Trigésima Segunda Sessão Ordinária com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Antônio A. M. Filho, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Jo 1, Vers 6-22), realizado pelo vereador Ademir Aparecido Candido. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n.º. 58/2020 – foi colocadas em discussão e aprovada por unanimidade; Ofício n. 239/2020. Autoria do Poder Executivo. Convidando a todos para Audiência Pública, 2º Quadrimestre de 2020, dia 29/09/2020 as 19:00 hs, na Câmara Municipal; Projeto de Lei n.º 004/2020. Autoria: Vereadora Luciana de Jesus Maia. SUMULA: Dispõe sobre a denominação do centro de eventos, localizado no perímetro urbano no distrito de Porto Uba, no município de Lidianópolis, estado do paraná e da outras providencias. PROJETO DE LEI n.1029/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2021 e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de finanças e orçamentos, justiça e redação final, educação, saúde e assistência social, serviços e obras publicas; INDICAÇÃO N.º006/2020. Autoria da vereadora: Rosana Rocha da Silva. SUMULA: Que seja feito reparo nos Pontos de Distribuição de Água (Relógios) no Cemitério, nesta municipalidade. Presidente consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por 00:15 (quinze) minutos para análise e parecer. REABERTA a sessão, passou-se para **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentada matéria para discussão: Projeto de Lei n.º 004/2020. Autoria: Vereadora Luciana de Jesus Maia. SUMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO NO DISTRITO DE PORTO UBA, NO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - foi colocado em segunda discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1029/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2021 e da outras providencias- - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. Presidente, convocou a todos para sessão extraordinária dia 30/09/2020 as 11:30 hs, para segunda votação da matéria apresentada. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

**ANTONIO A. M. FILHO**  
Presidente

**ODAIR JOSÉ BOVO**  
1º Secretário